



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 121/2018/DG - Manaus, 7 de maio de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato Administrativo nº 16/2018/TRT11DLC.SC constante na **MA- 122/2018**.

R E S O L V E

I - **DESIGNAR** os servidores **RAÍ LETÍCIA CORREA LIMA E SOUZA**, Técnico Judiciário ADM - Diretoria de Secretaria - Classe-C- Padrão- NI-C13 Função- CJ-03, (**Gestora**) e **ANA CREUZA FERNANDES DANTAS**, Servidora Requisitada- Secretária de Audiência- Função- FG-04, (**Fiscal**), do Contrato acima referenciado, decorrente da Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, tendo como objeto, a contratação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva, para efetuar manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos condicionadores de ar instalados na Vara do Trabalho de Coari/AM, tendo como **Contratante: UNIÃO FEDERAL-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e como **Contratada: CARDOVAL C. SILVA -ME** na **MA -122/2018**.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região